



Licença N.º 1326

de 7 de Outubro de 1936

Registada
n.º 52001

20.MAI.1936



Camara Municipal do Porto

José Pinheiro Osorio, residente no Largo dos Loios
n.º 13 desejando mandar proceder a um aumento conforme o
projecto junto, pede á Exm.ª Camara se digne passar-lhe a
respectiva licença e assim

Pede deferimento.

Porto 20 de Maio de 1936

Do requerente

Manuel Fasso

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

do -3.SET.36 do 10



[Handwritten signature]



137
JF

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

Fernando Cardoso Lima, Engenheiro pela Universidade do Porto, declara assumir nos termos do Decreto de 6 de Julho de 1895 a responsabilidade pela segurança e execução da obra a que se refere o requerimento do Exm^o. Snr. José Pinheiro Osório.

Porto, 20 de Maio de 1936

Fernando Cardoso Lima
Eng^o U.P.

Reconheço

assinatura supra

Porto, 20 MAI 1936
Comandante do Serviço de Registo e Taxas de Porto

Joaquim Tavares da Rocha





133
JF

APPROVADA PORTO EM CAMARA

DE - 3 SET. 366

DE 19



PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Memoria Descritiva

O projecto junto refere-se a uma modificação do predio que o Ex.Sr.José Pinheiro Osorio pretende mandar construir no Largo dos Loios conforme a planta topografica junta.As paredes a construir serão em blocos ou tejôlo, sendo convenientemente isoladas contra todas as humidades por hidrofugo.Os pavimentos nas trazeiras e frente serão construidos em cimento armado, conforme os calculos juntos.A armação do telhado será em pinho com as dimensões usuais e a cobertura em telha tipo Marselha.A esquadria exterior será em madeira brasileira ou castanho devidamente envernizada ou pintada.As instalações do Saneamento serão de acordo com o Regulamento de Salubridade e Higiene em vigôr e conforme as memorias Descritivas juntas.A agua para os diversos serviços será a dos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento.

Fernando de Azevedo
Eng.º V.P.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

2ª Repartição-Engenharia

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topográfica para efeitos do §. 3
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

N.º 5564 | ^{9.990}
8.750 | fl. 240-222

PORTO, 21 DE MARÇO DE 1936

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

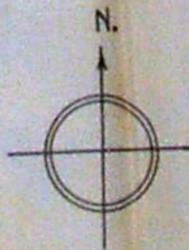
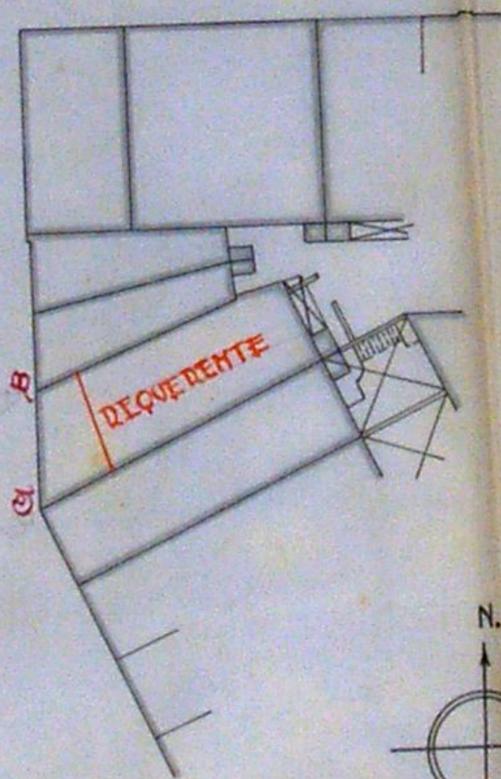
AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais.



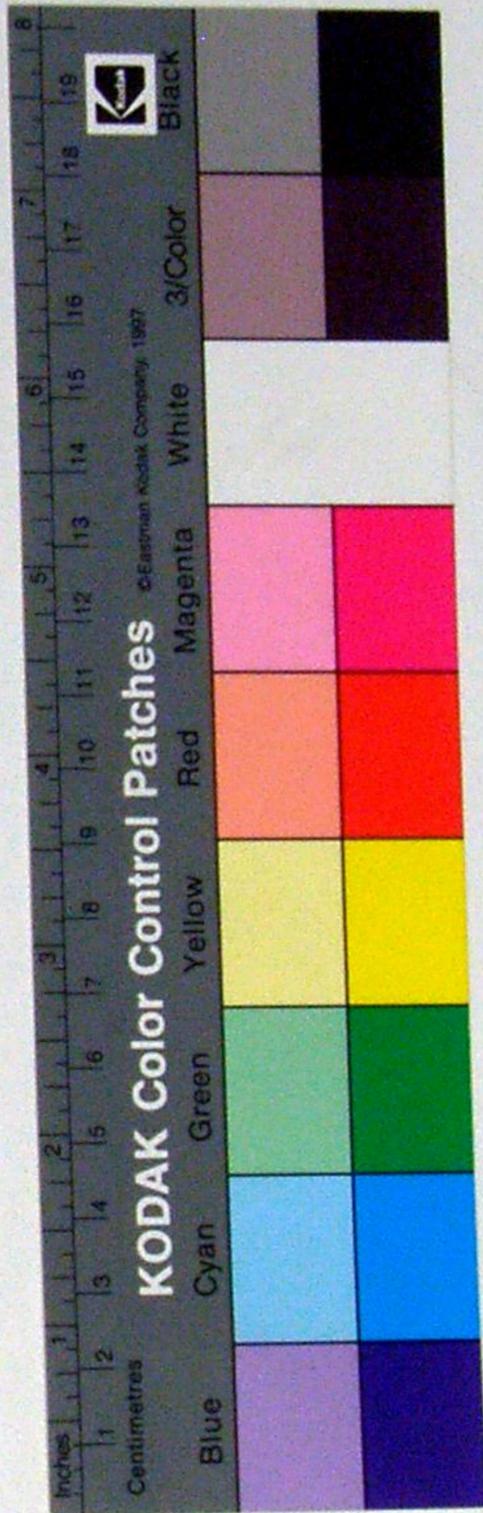
RUA DE TRAZ

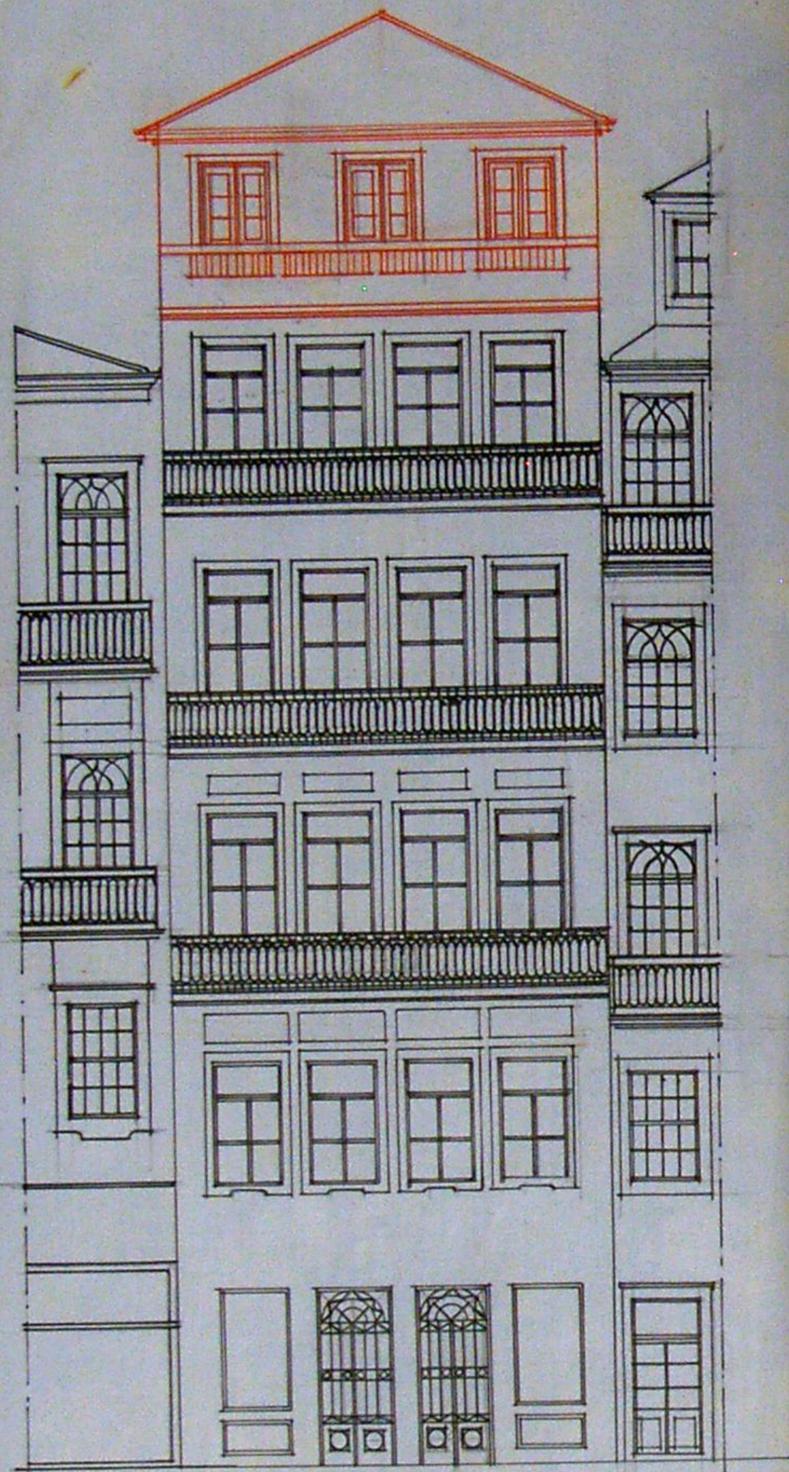


LARGO
DOS
LOIOS



ESCALA = 1/500





FACH. PRINCIPAL ESC. 0,01 P.M.

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUE-
RIMENTO DO EX. SR. JOSE DINHEIRO OSORIO

APPROVADA PELA CÂMARA

DE - 3 SET. 36 DE 19

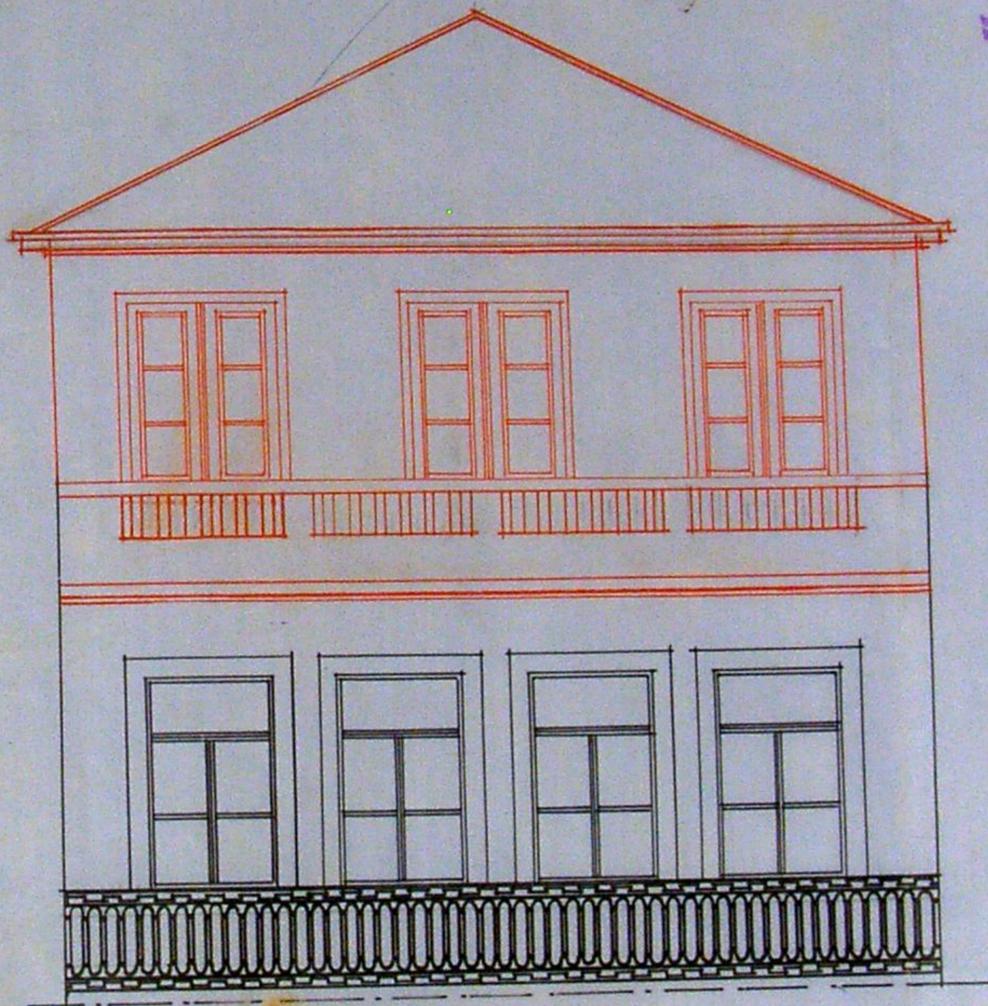
O PRESIDENTE

Claro



CONSELHO DE DESPACHO E URBANIZAÇÃO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sessão de 24 de Maio 36

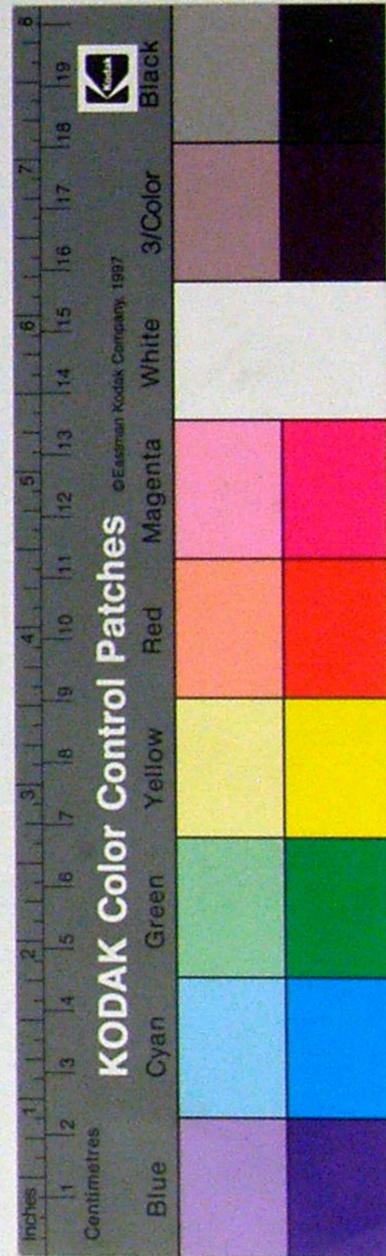
Satisfaz



MODIFICAÇÃO ESC 0,02 P.M.

QUADRO MARTINS
ARQUITECTO

*Francisco Martins
Arq. P.M.*





143
JF

APPROVADA PORTO EM CAMARA,
- 3. SET. 36
DE _____ DE 19



MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao *Proj. de Saneamento*
e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na *Largo dos Leões* n.º *13*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

MEMÓRIA DESCRITIVA

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS— Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS— Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Luís de Sá
Eng.º P.

Proj. 2º
S. P. Pinheiro Osório



144
JP

Registrada
sob o n.º 52511

-1 JUN. 1936



Exm^a. Camara Municipal do Porto

Em aditamento ao projecto registado com o n.º. 52001, do
Exm^o. Snr. José Pinheiro Osório, morador no Largo dos Loios, 13
venho apresentar os calculos e desenhos de cimento armado.

Porto, 29 de Maio de 1930

Eng.º Carlos de Azevedo
Eng.º José Pinheiro Osório (U.P.)



DEFERIDO

TERMINOS DA INFORMAÇÃO
para a Comissão da Comissão Executiva

- 3. SEI. 36

de 12



[Faint handwritten signatures and markings]



CMP
AG

APPROVADA POR TO EM CAMARA,

DE -3 SET. 36

DE 19

O PRESIDENTE

Obra em cimento armado do projecto a que se refere o requere-
mento do Exm^o. Snr. José Pinheiro Osório.

Elementos - Trata-se da construção de 2 lajes, uma servindo de
terraço e das respectivas vigas de apoio.

Materiais - Em harmonia com o Cap. II do Regulamento do betão ar-
mado, aprovado pelo Decreto n^o. 25948 de 16 de Outubro de 1935.

Dosagem do betão - Betão normal, nos termos do Art^o. 10^o, isto é:
300 Kg. de cimento, 400 litros de areia e 800 litros de pedra.

Calculos - Em harmonia com o referido Regulamento.

Disposição das armaduras e verificação das tensões limites.

Laje X - (Terraço acessível) - Vão=2,3; Espessura= 9 cm. Carga
por metro quadrado: Peso proprio=200; Sobrecarga=250; Total=450.

Momento máximo: $M=1/8 \times 450 \times 2,3 \times 230=30000$; Altura util= $H'=8$;

$\omega'=3,96$ 8 ϕ 5/16". Verificação: Para $b=100$; $H'=8$, vem: $\frac{1}{2} \times 100 \times y^2 -$
 $-15 \times 3,96(8-y)=0$; $50y^2+59,4y-475=0$; $y=2,54$; $H'-y=8-2,54=5,46$; $h=8-$
 $-0,85=7,15$; $F=30000/7,15=4195$; $R'a=4195/3,96=1060$ Kg/cm². $R_b=1060 \times$
 $x2,54/15 \times 5,46=33$ Kg/cm². Armadura de distribuição: $\omega=1,58$ 5 ϕ

1/4" p.m. VIGA B - Vão=6,3; Vão teórico=6,60; Secção=0,45x0,30.

Carga: Peso proprio: $0,45 \times 0,30 \times 0,63 \times 2400=1210$ Kg. Sobrecarga de-
vida à laje: $1 \times 6,3 \times 450=2835$ Kg; Sobrecarga devida ao telhado: $\frac{1}{2} \times$
 $x6,3 \times 3,5 \times 100=550$ Kg; Sobrecarga devida à parede: 9008 Kg; Total=

=13600 Kgs. Momento maximo: $M=1/10 \times 13600 \times 660=897600$. Altura util:

$H'=39$ cm. Armaduras simétricas: $\omega = \omega'=31,77$ 4 ϕ 1/4".

Verificação: Para $b=30$; $H'=39$; $\frac{1}{2} \times 30 \times y^2 - 15 \times 31,77 \times (39-2y+3)=0$;

$15y^2+953y-20013=0$; $y=16,6$; $H'-y=39-16,6=22,4$; $h=39-5,53=33,47$;

$F = 897600 / 33,47 = 26818 \text{ Kg}$. $R'a = 26818 / 31,77 = 844 \text{ Kg/cm}^2$. $R_b = 844 \times 16,6 / 15 \times 22,4 = 43,7 \text{ Kg/cm}^2$. Esforço transversal - Esforço cortante máximo: $T = 6800$. Fadiga máxima de corte: $t_a = 6800 / 30 \times 33,5 = 6,7 \text{ Kg/cm}^2 < 14 \text{ Kg/cm}^2$. Portanto as secções da viga nos apoios não necessitam de ser aumentadas. Comprimento do troço que é preciso armar contra os esforços cortantes: $W = 6800 - 4020 / 13600 / 660 = 135 \text{ cm}$. Totalidade do esforço cortante longitudinal: $T_l = 6,7 + 4/2 \cdot 135 \times 30 = 21667 \text{ Kgs}$. Esforço principal total: $Z = 22667 / 1,41 = 16075 \text{ Kg}$. Ferros levantados: $\omega_s = 16075 / 1200 = 13,5$. Empregar-se-ão 4 $\emptyset 7/8"$, cuja secção total é de $15,48 \text{ cm}^2$. Estribos - Empregar-se-ão estribos de 2 ramos de verguinha de $1/4" \emptyset$, espaçados de 15 cm. No comprimento $W = 135$ haverá 9 estribos c/ a secção total de $2,85 \text{ cm}^2$. Esforço total a absorver pelos ferros levantados: $21667 - 3420 / 1,41 = 12941$. Tensão limite sobre os ferros levantados e estribos: $R_c = 16075 / (0,707 \times 2,85 + 13,5) = 1037 \text{ Kg/cm}^2$. Tensões de aderência: $4 \times 3,14 \times 3,18 = 39,94$. Tensão limite: $t = 6800 / 2 \times 39,94 \times 33,47 = 2,6 < 5 \text{ Kg/cm}^2$.

VIGA A - Vão = 6,4; Vão teórico = 6,7; Secção = $0,33 \times 0,18$; Carga: Peso próprio: $0,33 \times 0,18 \times 6,4 \times 2400 = 840 \text{ Kg}$; Sobrecarga devida à laje: $6,4 \times 2 \times 450 = 5760 \text{ Kg}$; Total = 6600 Kgs. Momento máximo: $M = 1/8 \times 6600 \times 670 = 552750$. Largura da laje interessada na compressão: $b = 100 \text{ cm}$. Altura útil: $H' = 28$; Armadura de resistência: $\omega' = 19,26$ 3 $\emptyset 1 1/8"$. Verificação: para $b = 100$; $H' = 28$, vem: $\frac{1}{2} \times 100 \times y \times y - 15 \times 19,26 \times (28 - y) = 50y^2 + 289y - 8089 = 0$; $y = 10,20$; $H' - y = 28 - 10,2 = 17,8$; $h = 28 - 3,4 = 24,6$; $F = 552750 / 24,6 = 22470 \text{ Kg}$. $R'a = 22470 / 19,26 = 1167 \text{ Kg/cm}^2$. $R_b = 1167 \times 10,2 / 15 \times 17,8 = 44,5 \text{ Kg/cm}^2$. Esforço transversal e Esforço cortante



APPROVADA. PORTO EM CAMARA

DE - 3. SET. 36

DE 19

O PRESIDENTE

CMP
AC

maximo: $T=3300$: Fadiga maxima de corte: $tA=3300/18 \times 24,6=7,4$ Kg/cm²
< 14 Kg/cm²., portanto as secções da viga, nos apoios não necessitam de ser aumentadas. Comprimento do troço que é preciso armar contra os esforços cortantes: $W=3300 \cdot 1771/6600/640=148,5$ cm.

Totalidade do esforço cortante longitudinal: $Tl=7,4+4/2 \cdot 148,5 \times 18=15236$ Kg. Esforço principal total: $Z=15236/1,4=10883$ Kg.

Ferros levantados: Secção necessária, empregando só ferros levantados: $w_e=10883/1200=9,07$ cm². Empregar-se-ão 5 ϕ 5/8", cuja secção total é de 9,93 cm². Estribos - Empregar-se-ão estribos de 2 ramos de verguinha de 1/4" ϕ espaçados de 15 cm. No comprimento $W=148,5$ haverá 9 estribos. c/ a secção total de 2,85 cm².

Esforço total a absorver pelos estribos: $2,85 \times 1200=3420$ Kg.

Esforço a absorver pelos ferros levantados: $15236-3420/1,4=8440$

Kg. Tensão limite sobre os ferros levantados e estribos: $R_c=$

$=10883/0,707 \times 2,85+9,93=912$ Kg/cm². Tensões de aderencia: Perime-

tro total das armaduras: $3 \times 3,14 \times 2,86=26,94$. Tensão limite: $t=3300/$

$2 \times 26,94 \times 24,6=2,5$ Kg/cm². < 5 Kg/cm². VIGA C- Vão=5,6; Secção=

$=0,35 \times 0,15$; Carga: Peso proprio= $0,35 \times 0,15 \times 5,6 \times 2400=500$ Kg; Sobre-

carga devida à laje= $1 \times 5,6 \times 450=2500$; Sobrecarga devida à parede

de tijolo deduzindo os vãos: 2826; Sobrecarga devida ao telhado=

$=554$; Total= 6380 Kg; Total aproximado= 6400 Kgs. Momento maximo:

$M=1/10 \times 6400 \times 560=358400$. Largura da laje interessada na compressão:

$b=15+4,5 \times 9=55$ cm. Altura util: $H'=30$. Armadura de resistência:

$w' = 11,61$ 3 ϕ 7/8", Verificação: Para $b=55$; $H'=30$, vem: $\frac{1}{2} \times 55 \times y^2 -$

$-15 \times 11,61 \times (30-y)=0$; $27,5y^2+174y-5220=0$; $y=11$; $H'-y=30-11=19$;

$h=30-3,6=26,4$; $F=358400/26,4=13576$ Kg. $R'a=13576/11,61=1170$ Kg/cm²
 $Rb=1170 \times 11/15 \times 19=45$ Kg/cm². Esforço transversal - Esforço cortante
maximo: $T=3200$ Kg. Fadiga maxima de corte: $tA=3200/15 \times 24,6=8,6$
Kg/cm² < 14 Kg/cm²., portanto as secções da viga, nos apoios, não
necessitam de ser aumentadas. Comprimento do troço que é preciso
armar contra os esforços cortantes: $W=3200-1476/6300/560=153$ cm.
Totalidade do esforço cortante longitudinal: $t1=8,6+4/2 \times 153 \times 15=$
 $=14459$ Kg. Esforço principal total: $Z=10328$ Kg. Ferros levantados:
 $\omega e = 10328/1200=8,6$ empregar-se-ão 3 ϕ 3/4" cuja secção total é de
8,59 cm². Estribos - Empregar-se-ão estribos de 2 ramos de vergui-
nha de 1/4" ϕ espaçados de 15 cm. No comprimento $W=153$ haverá 10
estribos c/a secção total de 3,17 cm². Esforço total a absorver
pelos estribos: $3,17 \times 1200=3800$ Kg. Esforço a absorver pelos fer-
ros levantados: $15236-3800/1,4=8168$ Kg. Tensão limite sobre os
ferros levantados e estribos: $Rc=10328/10,83=953$ Kg/cm². Tensões
de aderencia: Perimetro total das armaduras: $3 \times 2,22 \times 3,14=20,91$.
Tensão limite: $t=3200/2 \times 20,91 \times 24,6=3,1$ Kg/cm² < 5 Kg/cm².

VIGA D - Vão=5,5; Secção=0,29x0,14; Carga: Peso proprio=0,25x
0,14x5,2x2400=440 Kg. Sobrecarga devida à laje: $1 \times 5,2 \times 450=2340$;
Sobrecarga devida à parede de tijolo: $1 \times 5,2 \times 245=1270$; Total=4050
Momento maximo: $M=1/10 \times 4050 \times 550=222750$. Largura da laje interes-
sada na compressão: $b=55$ cm. Altura util: $H'=24$. Armadura de re-
sistência: $\omega' = 9,01$ 2 ϕ 7/8" + 1 ϕ 1/2" (7,74+1,27=9,01).

Verificação: Para $b=55$; $H'=24$, vem: $\frac{1}{2} \times 55y^2 - 15 \times 9,01(24-y)=0$;
 $27,5y+135,2y-3245=0$; $y=8,7$; $H'-y=24-8,7=15,3$; $h=24-2,9=21,1$;



APPROVADA POR O F.M. CAMARA
DE - 3. SET. 36 DE 19

147
JH

CMP
AG

$F=222750/21,1=10556$ Kg. $R'a=10556/9,01=1171$ Kg/cm². $R_b=1171 \times 8,7/15 \times 15,3=44,3$ Kg/cm². Esforço transversal - Esforço cortante máximo: $T=2025$ Fadiga máxima de corte: $t_A=2025/14 \times 21,1=6,8$ Kg/cm² < 14 Kg/cm² portanto as secções da viga nos apoios não necessitam de ser aumentadas. Comprimento do troço que é preciso armar contra os esforços cortantes: $W=2025-1181/4050/550=115$ cm.

Totalidade do esforço cortante longitudinal: $t_l=6,8+4/2 \times 115=8694$ Kg. Esforço principal total: $Z=8694/1,4=6210$; Ferro levantados: $w_l=6210/1200=5,1$ cm². empregar-se-ão 4 $\emptyset 1/2$ " cuja secção total é de 5,07 cm². Estribos - Empregar-se-ão estribos de 2 ramos de verguinha de $1/4$ " \emptyset espaçados de 15 cm. No comprimento $W=115$ haverá 7 estribos c/ a secção total de 2,22 cm. Esforço total a absorver pelos estribos: $2,22 \times 1200=2664$ Kg. Esforço a absorver pelos ferros levantados: $8694-2664/1,4=4307$ Kg.

Tensão limite sobre os ferros levantados e estribos: $R_c=6210/0,707 \times 2,22=931$ Kg/cm². Tensão de aderência: Perímetro total das armaduras: $2 \times 3,14 \times 2,22 + 1 \times 3,14 \times 1,27=13,94+3,99=17,93$ cm².

Tensão limite: $t=2025/2 \times 17,93 \times 21,1=2,6$ Kg/cm² 5 Kg/cm².

Eng. Civil (M. P.)



APPROVADA PORTO EM DIMENSOES

DE 13

DE 13

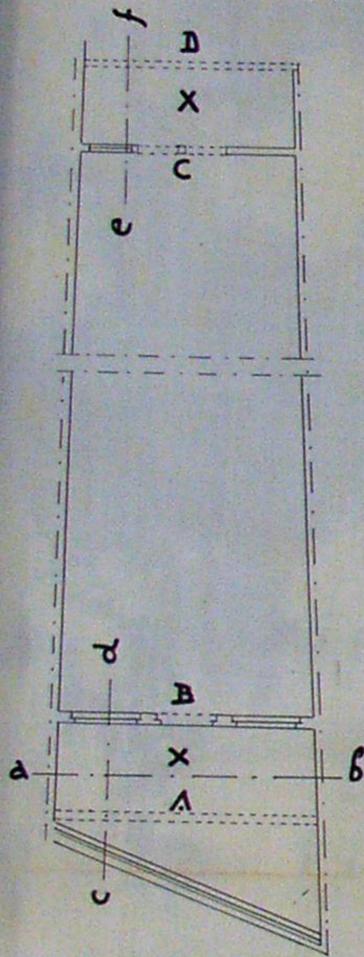
OBRA EM CIMENTO ARMADO DO PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DO EXMO. SNR.

JOSE PINHEIRO OSORIO

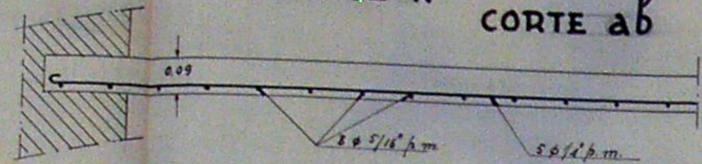


PLANTA

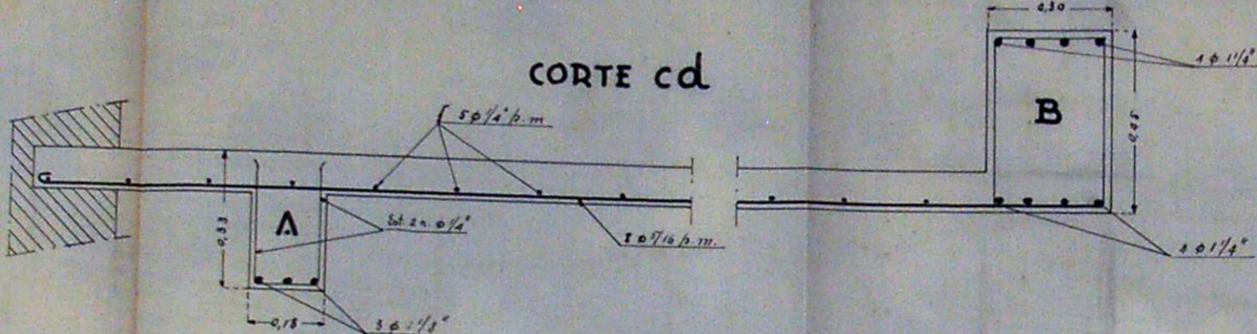
ESCALA: 1/100



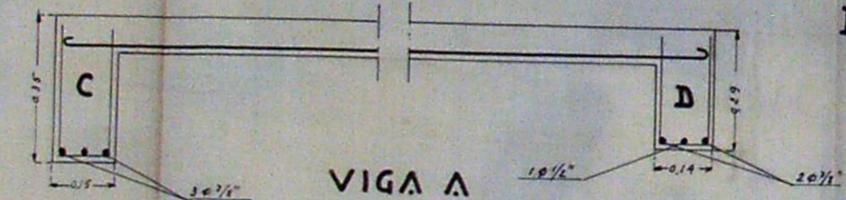
LAJE X



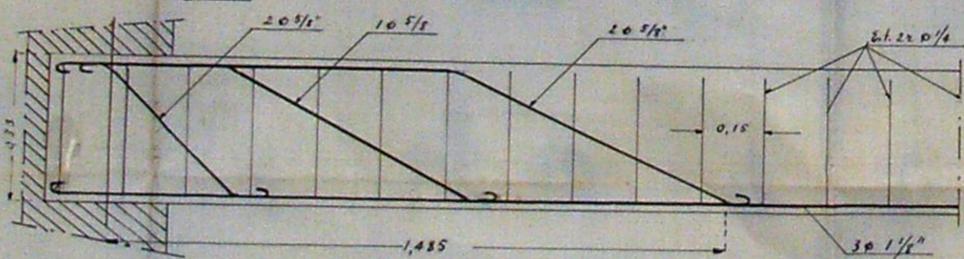
CORTE cd



CORTE ef



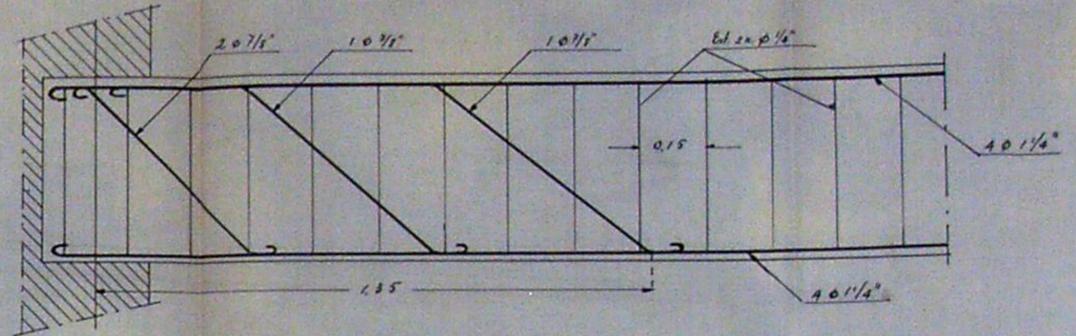
VIGA A



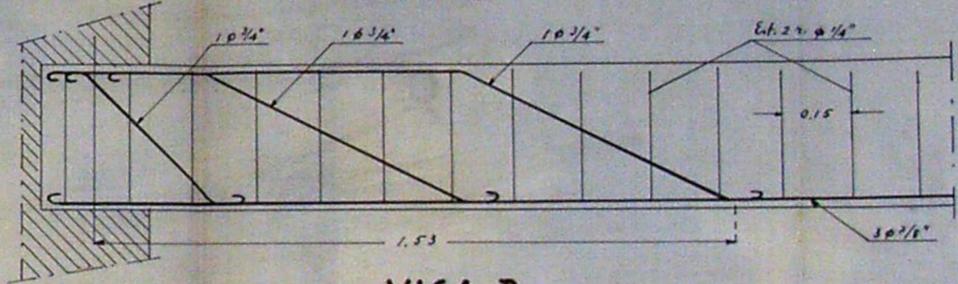
DETALHES

ESCALA: 1/10

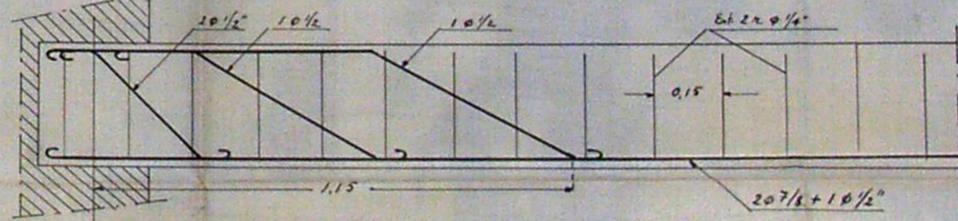
VIGA B



VIGA C



VIGA D



149



149
Jr.

Registrado
sob o n.º 54174
-7.JUL.1936



A Exm^a.Camara Municipal do Porto

Em aditamento ao projecto registado com o numero 52001 do Exm^a.Sr.José Pinheiro Osorio, e em conformidade com o parecer do Digm^o.Inspector dos Incendios que diz: Indicar na memoria descritiva as alteraçoes que deseja executar no predio, vimos declarar que as referida alteraçoes constam da construção em lage de cimento armado de dois terraços, um na parte anterior do ultimo andar do predio outre na parte posterior, bem como duas retretes no mesmo andar e as instalaçoes sanitarias de todo o predio.

Porto 6 de Julho de 1936

Felo requerente
Manuel Carlos
scjt.

Morada: Largo dos Leões, 13

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

3 SET. 36

..... do de 19



Ilmo



150
Jfi

Registrada
sob o n.º 55151
29 JUL 1936



Exm^a. Camara Municipal do Porto

José Pinheiro Osório, morador no Largo dos Loios n.º. 13,
vem apresentar o termo de responsabilidade referente aos cal-
culos de cimento armado do projecto registado sob o n.º. 52.001.

Porto, 29 de Julho de 1936

Sub. requerente
Alberto Carlos F. Corte Real

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

- 3. SET. 36

..... de de 19.....



[Handwritten signature and scribbles]



151
[Signature]

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Augusto Barata da Rocha, Engenheiro diplomado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, declara, nos termos do Decreto nº. 25948 de 16 de Outubro de 1935, assumir a responsabilidade pela execução dos trabalhos de cimento armado do projecto para o Exmº. Snr. José Pinheiro Osório, registado sob o nº. 52.001

Porto, 29 de Julho de 1936

Augusto Barata da Rocha
Engº Civil (U.P.)

Deconheço a
assinatura supra
Porto, 29 JUL 1936

Fernanda Ap[...]



Ajud.º do Notario Dr. Calisto





152
FF

Registrado
sob o n.º 55890
18.AGO.1936



Camara Municipal do Farto
(Inspector de Incendios)

Jose' Fenheiro Booris, morador na Largo
dos Leiros n.º 13, tendo submetido a apreciação da
Camara o projecto registado com o numero
52.001, cumpre esclarecer que os ar paredes que estão
desenhadas a encarnado são a construir, assim
como o telhado que levará as secções necessarias.
Tudo o restante está nas memorias descriptivas juntas.

Farto 18 de Agosto de 1936

Manuel Fasso
Arg.º

3160
2200
5690

Excedos 377.84.

Juin 5.4.72
2-10-936

Fasso

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva
- 3 SET. 36
..... de 10



Manoel

1960 4690

55890 30153
N.º 52007
Data 20-5-66



Câmara Municipal do Porto



3.ª REPARTIÇÃO - ENGENHARIA

Obras de 3.ª Categoria

Requerente: *Dr. Filipe Regio*
Especificação da obra: *Modificação p.º*
Situação: *13*
Responsável: *Luís*

Informações

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

Comissão de estética

DA CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 21 de Maio de 1966

Satisfaz

[Signature]

Inspeção de Saúde

[Signature]
Post. 2-VI-530
[Signature]
Delegado de Saúde

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz.

28-8-36

[Handwritten signature]

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

just. ad. - 31/7/36

V. informação da Insp. Municipal

Labilaz

Quanto ao Saneamento:

Labilaz, ficando da responsabilidade do
domínio a posição e estado do ramal de
lifante a canalização municipal.

Este ser cumprido aos S.M.H.S.

Prazo para execução:

15 dias

21-8-1936

[Handwritten signature]
Carta da Cidade

Quanto a este serviço não há inconveniente
nada tendo a requerer.

11 de Junho de 1936

[Handwritten signature]
João de Brito e Cunha

V.

[Handwritten signature]
A. Almeida

CMP
AG

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Traspasso

Fundamental
15-6-36

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Acordo com a Lija

Fundamental
15-6-36

Inspeção de Incendios

Indicar na memoria as alterações, que se deixam executar no prédio.

6.6.1936

Ante

Just. ad. - 8/7/36

Detalhar melhor na memoria de obra o que se pretende fazer no V andar. O desenhado da ideia que o trabalho vai ser desenvolvido, e, portanto, as respectivas paredes. Melhorar ainda esta parte.

14.7.1936

Ante

Just. ad. - 8/8/36

Exatente - de novo a dar na memoria.

27.8.1936

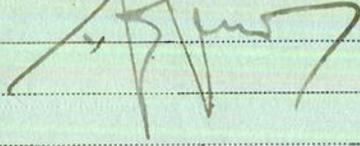
Ante

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 3 de Setembro de 1936

O Eng.º Chefe

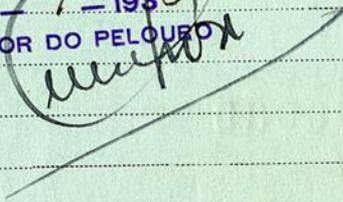


Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

3 - 9 - 1936

O VEREADOR DO PELOURO



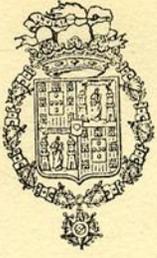
Importâncias a cobrar:

Zôna Central

TAXAS DE LICENÇA:

Fixa	12500
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util	\$
Por m ² de muro interior	\$
Por ml de muro exterior	\$
Por ligação ao Colctor Geral	\$
DE ESTÊTICA	3750
25,00 ² Por m ² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	\$
DE NUMERAÇÃO:	\$
Numeros	\$
DE ALINHAMENTO:	\$
Prédios	\$
EMOLUMENTOS:	\$
Para a Câmara	4550
Lei 14.027	9500
Impresso	25
Adicional de 30 % Lei 22520	2150
IMPOSTO DE SANIDADE:	\$
Para a Câmara	2500
Para o Estado	2500
IMPOSTO DE VISTORIA:	\$
Para o Perito da Câmara	2000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	3000
DIVERSOS:	\$
Sobretaxa de emolumentos	570
Imposto do selo	2550
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia	10000
Total - Esc.	27505

155
\$7



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1936

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 1795

Despacho de _____ de _____ de 1936

Dinheiro corrente	100\$00
Papeis de crédito.....	_____ \$ _____
Total Esc.....	<u>100\$00</u>

Pela presente guia vai José Guilherme Osório

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

como depósito de garantia ás condições da licença para modificação de predios ao largo dos Bois, registo n.º 52001, de 20/5/1936

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 6 de Outubro de 1936

O Director,

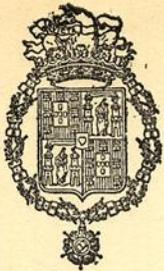
Recebi a quantia de cem escudos.

Tesouraria Municipal do Porto, em 6 de Outubro de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1936



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA — Secção Central

CMP
AG

Licença Para Obras Particulares

156
97

Licença n.º 1326 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 3 de Setembro de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º 52001 é concedida esta licença a

na Miravie Denis

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

Alfredo B. Silva

Especificação da obra: 2ª Categoria reparação em paredes

Situação Largo dos Leões n.º 13

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.
As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em sete

meses

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral. nas

*(a) - o responsável o Tec.º pelo projecto e a parte do custo da licença.
(b) - despesas, conforme a memoria descriptiva.*

Pôrto, e Paços do Concelho, 7 de Setembro de 1936

Quita de depósito n.º

Registou

Conferiu

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

O Presidente da Comissão Administrativa,

(212556.90) Alfredo B. Silva



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	60\$00
, Por levantar pavimento	\$
, Por m. ² de construção	\$
, Por m. ² de área útil	\$
, Por ml. de muro interior	\$
, Por ml. de muro exterior	\$
, Por ml. de fachada (ligar ao colector).	\$

DE ESTETICA:

, Por m. ² de frontaria	27\$50
--	--------

DE VARANDAS:

, Por ml. de saliência	\$
----------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4\$50
Funcionários, Lei 14.027	3\$00
Impresso	2\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	31\$00

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	25\$00
Para o Estado	25\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5\$70
Imposto de selo	25\$30
Construção de passeio	\$
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	100\$00
TOTAL — Esc.	377\$85